



Conselho Federal de Química

Plenário

Presidência

Gerência Executiva

Gerência Administrativo-Financeira

Coordenação de Compras, Licitações e Contratos

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando que foi demonstrada pela Gerência Estratégica de Pessoas (GEPES) a necessidade da contratação de 4 (quatro) inscrições no curso "**Redação Oficial com Foco na Elaboração de Documentos Técnicos. (Notas Técnicas e Pareceres Técnicos)**" e 3 (três) inscrições no curso de "**Gestão de Projetos, Processo de Trabalho e Riscos no Setor Público**", evento promovido pelo One Cursos Treinamento e Desenvolvimento e Capacitação LTDA., **AUTORIZO** a contratação direta nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021¹.

Encaminhe-se à Gerência Administrativo-Financeira para que adote as providências necessárias para o prosseguimento da contratação direta dos serviços:

Contratação de 4 (quatro) inscrições presenciais no curso "Redação Oficial com Foco na Elaboração de Documentos Técnicos. (Notas Técnicas e Pareceres Técnicos)", a ocorrer em Brasília/DF, no período de 06 a 08 de novembro de 2023;

Empresa: One Cursos Treinamento e Desenvolvimento e Capacitação LTDA. (CNPJ: 06.012.731/0001-33).

Valor: R\$ 12.800,00 (doze mil oitocentos reais).

Contratação de 3 (três) inscrições presenciais no curso "Gestão de Projetos, Processo de Trabalho e Riscos no Setor Público", a ocorrer no Rio de Janeiro/RJ, no período de 04 a 06 de dezembro de 2023.

Empresa: One Cursos Treinamento e Desenvolvimento e Capacitação LTDA. (CNPJ: 06.012.731/0001-33).

Valor: R\$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais).

Brasília, 31 de outubro de 2023.

RENATO DE MELO TEIXEIRA

Gerente-Executivo

1 Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos::

...

VIII - autorização da autoridade competente.



Documento assinado eletronicamente por **Renato de Melo Teixeira, Gerente**, em 31/10/2023, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfq.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0028580** e o código CRC **92B89FA5**.

Referência: Processo nº 2800.00.01767.2023

SEI nº 0028580

SCS Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre B, 9º andar
Brasília/DF, CEP 70.308-200
Telefone: (61) 2099-3300 - www.cfq.org.br